

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 429/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.


CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2695/2016

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública Dra. CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR, de suas funções junto à Defensoria Pública de União, nos dias 19 a 23 de setembro de 2016, para participar do V CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E DE SUCESSÕES – IBDFAM, que será realizado na cidade de Salvador-BA.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 17 de agosto de 2016.


Francisca Hildete Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral